



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP. 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 156/2020

**"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR QUE MENCIONA"**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **IZA HENRIQUES DE ARAÚJO** protocolou requerimento solicitando 30 dias LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (Protocolo 002373), referentes ao decênio de 15/01/2003 a 15/01/2013,

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos os **30 dias de Licença Prêmio por Assiduidade** previstos no Capítulo IV, seção VI do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais à Servidora **IZA HENRIQUES DE ARAÚJO** a partir de **02 de julho de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 02 de junho de 2020.

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG

DOCUMENTO PUBLICADO NO  
QUADRO DE AVISOS

EM 02 / 07 / 2020

18 139  
Assinatura e Matrícula do Responsável